



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491
CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

INDICAÇÃO Nº 19/2021

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROMOVER CURSOS DE DANÇA, PINTURA, MAQUIAGEM, INFORMÁTICA, MOTIVACIONAL ENTRE OUTROS.

A Vereadora da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja enviado via ofício ao Poder Executivo, a presente indicação que visa indicar a necessidade de promover cursos aos jovens do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca demonstrar ao Poder Executivo Municipal a importância de viabilizar a realização cursos técnicos voltados as crianças e aos adolescentes do município.

Cursos como dança, pintura, música, maquiagem, informática, jovem aprendiz, coral de crianças e motivacional são de suma importância no desenvolvimento cultural e intelectual dos jovens boavistenses, pois, além de auxiliar a entrada deste público no mercado de trabalho, combate efetivamente a ansiedade e o estresse diário, sentimentos esses cada vez mais presentes em nosso meio.

A situação econômica da maioria das famílias de nosso município não permite dispensar gastos com cursos privados nas áreas acima referidas, motivo pelo qual o Poder Executivo, na medida do possível, poderá fornecer cursos gratuitos aos interessados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

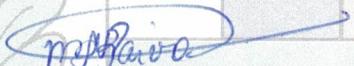
Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491
CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

Com o desenvolvimento destes projetos as crianças e adolescentes irão ocupar o tempo ocioso com atividades educativas e culturais adequadas a sua idade.

Frente as argumentações e munido do pedido de muitos munícipes, solicitamos a devida atenção no atendimento da presente indicação.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores.

São José da Boa Vista/Pr, em 03 de maio de 2021.


MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA
Vereadora

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Atesto o recebimento sob o protocolo <u>74</u>
Em <u>03</u> de <u>Maio</u> de 2021.
